

Nota Técnica nº 8/2019/COVEC/SOE
Documento nº 02500.037823/2019-01

Em 7 de junho de 2019.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos
Assunto: **PROGESTÃO II (Estado de AL) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 2.**
Referência: Processo nº 02501.002130/2017.

INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE, e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:

- *II) Definir em 2018 os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 30% das estações do item (I).*
- *IV) Para a produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos, a serem disponibilizados para os órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão, os estados deverão encaminhar à ANA, por meio*



do Relatório Progestão, um “Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação”.

- i. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2018, inclusive sobre eventuais
- ii. eventos críticos ocorridos;
- iii. A indicação da quantidade de dias de produção de cada boletim;
- iv. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, informar o endereço eletrônico; e
- v. Os órgãos que receberam os referidos boletins.

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 31 de outubro de 2017, foi assinado o Contrato nº 055/2017/ANA – PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos como interveniente.

7. Em resposta à Circular nº 1/2019/SAS (documento 20277/2019), de 2 de abril de 2019, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2018 – Segundo Ciclo, do Estado de Goiás – GO, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de Boletins”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um Relatório de Consolidação, da Sala de Situação.

9. Foi analisado o material apresentado pelo Estado, integrante do Relatório PROGESTÃO 2018 – Segundo Ciclo (Ofício nº 105/2019 – GS), verifica-se que:

- Foi desenvolvido um sistema automatizado disponível na internet na página da SEMARH-AL, que supre os interessados de informação, cumprindo a meta de produzir boletins diários. O sistema foi acessado em maio/2019 e atende às expectativas da meta. Também, foram emitidos 11 avisos meteorológicos.
- A Sala de Situação disponibiliza as informações no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.semarh.al.gov.br/tempo-e-clima/boletins-e-analises-tecnicas/monitor-de-secas/boletim-hidrologico>
- Os avisos foram encaminhados para as principais lideranças da Defesa Civil estadual e Defesas Civas municipais, além de secretários de estado e pessoas ligadas diretamente ao gabinete do governador. A Sala de Situação se comunica com as autoridades por meio de aplicativo de celular.
- Foram definidos níveis de referência (alerta e inundação) para 11 estações, sendo a rede de referência composta de 11 estações. Atendeu a meta de 2018 (que era de 30% das 11 estações) e atenderá as futuras avaliações quanto a este quesito. Há no relatório um descritivo quanto ao levantamento de dados



altimétricos, mas os níveis de referência aparecem de forma clara no boletim gerado automaticamente na internet e não no relatório.

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à "Produção de boletins", referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
VINÍCIUS ROMAN
Coordenador de Eventos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Operações e Eventos Críticos

